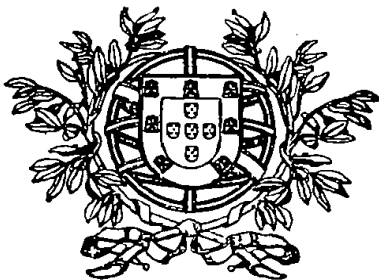


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
 Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
 Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Nota da audiência solene realizada para a entrega de credenciais do Ministro da Austria-Hungria em Lisboa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decretos de 28 de Outubro:

Fixando as percentagens sobre as contribuições do Estado que as Câmaras Municipais de Viana do Castelo e Viana do Alentejo ficam autorizadas a cobrar para a gerência de 1912. Provendo o cargo de reitor da Universidade de Coimbra.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal. Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal. Alvará de 30 de Setembro, concedendo licença para o estabelecimento de uma fábrica de cheddite na freguesia do Lavradio.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil. Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 28 de Outubro, definindo a situação de um terceiro oficial da Direcção Geral da Contabilidade Pública que estivera em serviço nas colónias.

Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, sobre movimento de pessoal.

Nova publicação, rectificadora, do decreto de 30 de Outubro, que regula o lançamento e cobrança do imposto para o fundo nacional da assistência.

Decreto de 30 de Outubro, determinando várias providências a fim de serem anuladas as colectas de alguns contribuintes do concelho da Guarda, cujas culturas foram danificadas por uma trovoadá em Julho último.

Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Decretos de 28 de Outubro, fixando as datas da antiguidade dos actuais postos de diferentes oficiais da armada.

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Alvarás de 24 de Outubro, aprovando a transmissão da propriedade de seis minas de cobre situadas no concelho de Barrancos.

Despachos pela Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Nota das patentes de invenção alteradas em Outubro.

Despacho elevando à categoria de estação a caixa postal de Sermanha.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decretos de 28 de Outubro:

Proibindo o exercicio da advocacia aos delegados, conservadores, secretários gerais dos governos coloniais e procurador dos negócios sînicos de Macau, quando em exercicio das respectivas funções.

Autorizando o superior do Colégio das Missões Ultramarinas a adiar para 30 de Novembro o começo dos cursos e regulando a apresentação das declarações dos alunos que desejem abandonar a carreira eclesiástica.

Anulando o processo do recurso n.º 13-261, em que era recorrente a Comissão Municipal do concelho de Lourenço Marques.

Mandando que no posto experimental de agriculthra da provincia de Cabo Verde e nos que ali vierem a ser estabelecidos seja dado ensino elementar e prático de agricultura aos indigenas neles admitidos como trabalhadores.

Mandando que o serviço de agrimensura e minas do Estado da Índia fique a cargo de uma repartição, e designando o respectivo pessoal.

Declarando não applicável ao Estado da Índia e provincias de Macau e Timor a disposição legal que mandou considerar o escudo de ouro como unidade monetária no território da República.

Rectificação à portaria relativa à sindicância ao Colégio das Missões Ultramarinas, publicada no Diário n.º 254.

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Aviso de estar aberta ao serviço telegráfico internacional a estação de Zinto, no distrito de Tete.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 7 de Novembro.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, anúncio para arrematação de vinagre para serviço dos matadouros.

Direcção do Posto de Desinfeccção Pública de Lisboa, anúncio para arrematação do fornecimento de gado de tracção.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na 18.ª extracção da lotaria de 1911-1912.

Juízo do direito da comarca de Arganil, éditos para expropriações de terrenos.

Juízo de direito da comarca de Mangualde, éditos para citação de refractários.

Montepio Oficial, aviso acerca da convocação da assembleia geral.

Casa da Moeda, anúncio para arrematação de caixas de folha e do zinco.

Junta central dos repartidores da contribuição industrial dos bairros de Lisboa, aviso para exame da lista das colectas repartidas pelos contribuintes.

Grémios, avisos para exame de colectas.

Regimento de infantaria n.º 8, anúncio para arrematação de géneros para rancho.

Regimento de infantaria n.º 11, idem.

Bolsa de Lisboa, cotação dos géneros coloniais na semana finda em 28 de Outubro.

Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 405 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de Outubro.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

2.ª Repartição

S. Ex.ª o Presidente da República recebeu ontem pelas três horas da tarde, no Palácio de Belém, em audiência solene para entrega de credenciais, ao Barão Kuhn de Kuhneufeld, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade Imperial e Rial Apostólica.

O Barão Kuhn de Kuhneufeld, ao depôr nas mãos do Chefe de Estado a Carta de Sua Majestade o Imperador da Austria-Hungria pronunciou o seguinte discurso:

Monsieur le Président. — J'ai l'honneur de remettre à Votre Excellence les lettres de Sa Majesté l'Empereur d'Autriche et Roi Apostolique de Hongrie, qui m'accréditent auprès du Gouvernement de la République de Portugal en qualité de Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire.

Je tiens à assurer Votre Excellence que tous mes efforts tendront à maintenir et resserrer autant que possible les relations amicales si heureusement existantes entre l'Autriche Hongrie et le Portugal et je prie Votre Excellence de bien vouloir me prêter à cet effet son précieux concours ainsi que celui du Gouvernement Portugais.

Sua Excelência o Presidente respondeu:

Monsieur le Ministre. — C'est avec une vraie satisfaction que je reçois de vos mains les lettres qui vous accreditent auprès du Gouvernement de la République Portugaise comme Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire de Sa Majesté Impériale et Royale Apostolique.

Il m'a été très agréable d'entendre que vous employerez tous vos efforts pour maintenir et développer autant que possible les bonnes relations si heureusement existantes entre le Portugal et l'Autriche-Hongrie.

Pour la réalisation d'un but si élevé vous pouvez compter, Monsieur le Ministre, sur mon loyal concours et celui du Gouvernement Portugais.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º, do Código Administrativo, de 4 de Maio de 1896, e sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem aprovar a deliberação da Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo, tomada em sessão de 28 de Setembro último, na qual votou a percentagem de 53 por cento sobre as contribuições directas do Estado, para a sua gerência no ano de 1912.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911. — Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º, do Código Administrativo, de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo, a cobrar para a sua gerência no ano de 1912, a percentagem de 75 por cento sobre as contribuições directas do Estado.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911. — Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 2 de Setembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 11 do mesmo mês:

Manuel Jaselino da Silveira e Oliveira, diplomado pela escola de Viana do Castelo, com a classificação de sufficiente, 14 valores — provido, temporariamente, na escola primária para o sexo masculino, do lugar da Igreja, freguesia de Tanque, concelho de Barcelos, circulo escolar de Vila Nova de Famalicão.

Por despacho de 20 de Setembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 do mesmo mês:

Elvira das Neves, diplomada pela Escola Normal de Lisboa, com a classificação de sufficiente, 10 valores — provida, temporariamente, na escola mixta do lugar de Fanhais, freguesia e concelho da Pederneira, circulo escolar das Caldas da Rainha.

Por despacho de 9 de Outubro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 12 do mesmo mês:

Foram autorizadas a permutar os seus lugares as professoras primárias, Maria da Conceição Cardote, da escola do sexo femenino da freguesia da Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, circulo escolar das Caldas da Rainha, com Adelaide Augusta Rodrigues da Cruz, da escola do mesmo sexo da freguesia de Alqueidão de Paião, concelho e circulo escolar da Figueira da Foz.

Por despacho de 27 de Outubro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 31 do mesmo mês:

Foram autorizadas a permutar os seus lugares as professoras primárias, Ana do Rosário Moga, da escola do sexo masculino da freguesia de Alhandra, concelho de Vila Franca de Xira, com Carlota Virginia Lopes, da escola n.º 13 da cidade de Lisboa.

Por despacho de hoje:

Concedida licença, por motivo de doença, às seguintes professoras primárias:

Florinda Marinho da Mota, da escola central da cidade de Guimarães — noventa dias.

Áurea Judit Amaral, da escola da freguesia do Olival, concelho de Vila Nova de Gaia — trinta dias.

Por ter saído incorrecto no Diário do Governo n.º 249, de 25 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 20 de Setembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 do referido mês:

Maria Joaquina da Silva Passos, professora primária do 2.º logar da escola do sexo masculino da freguesia de Ventosa, concelho de Vouzela — transferida, precedendo concurso, para a escola do sexo femenino da freguesia de Valega, concelho de Ovar, circulo escolar de Oliveira de Azemeis.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 31 de Outubro de 1911. — O Director Geral, Leão Azêdo.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

Tendo-se procedido, na Universidade de Coimbra, no dia 16 do corrente à eleição do Reitor, de harmonia com o disposto nos artigos 36.º e 37.º do decreto com força de lei de 19 de Abril do ano corrente; e

Usando da facultade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º da Constituição da República Portuguesa:

Hei por bem determinar que, nos termos do artigo 26.º do referido decreto de 19 de Abril, seja nomeado Reitor da Universidade de Coimbra, o Dr. Joaquim Mendes dos Remédios, professor da Faculdade de Letras daquela Universidade.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911. — Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.

3.ª Repartição

Por decreto de 14 de outubro do corrente ano:

Manuel de Sousa e Silva — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para uma vaga de professor do 3.º grupo do Liceu de Vila Rial. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 21 de Outubro).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 1 de Novembro de 1911. — O Director Geral, Angelo da Fonseca.